



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 006/21, TERMO
DE FOMENTO SECEJ Nº 004/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CONTAGEM E A ASSOCIAÇÃO
JUNTOS POR CONTAGEM.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, Contagem, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SESEJ, neste ato representado pelo secretário Municipal de esporte e Lazer, Rubens de Macedo, doravante denominado MUNICÍPIO e a Organização da Sociedade civil -OSC Associação Juntos por Contagem entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.580/0001-69, situada a Passos, nº 41, bairro Santa Helena em Contagem/MG, CEP 32.015.030, doravante denominada OSC, neste ato representada por sua Presidenta Sra. Maria José Caetano de Moraes – inscrito no CPF sob o nº 037.768.776-69, portado CI MG 5.721.181.SSP/MG, residente a rua Carlos Vitorianos de Sá, nº 812, bairro Bela Vista, CEP 32.010-260, Contagem/MG, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Os partícipes ajustam e acordam firmar O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SECE 004/21, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4910, de 06 de dezembro de 2017, o Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017, e demais legislações pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

- 1.1- Fazem parte do presente Termo de Apostilamento – independente de transcrição: Termo de Fomento SECEJ nº 004/21 e Plano de Trabalho Apresentado neste ato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O PRESENTE Termo de Apostilamento tem por objetivo a retificação do plano de Trabalho para correção de erro material constantes no item 8.4 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA.

Como efeito ficam alterados seus ANEXOS II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS e anexo V – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

(.....)

8.4 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA.

(...)

Serviços de terceiros Pessoa jurídica – Anexo II. Oficineiros e prestadores de serviço, contabilidade, assessoria contábil e jurídica – 24 prestadores – R\$: 551.000,00.

Leia-se

Serviços de terceiros Pessoa jurídica – Anexo II. Oficineiros e prestadores de serviço, contabilidade, assessoria contábil e jurídica – 24 prestadores - R\$: 560.467,43.

(...)

Investimento – (Anexo V) – Veículo transporte de usuários para atendimento nas 04 unidades do projeto – 230.000,00 (duzentos e trinta mil)

Leia-se

Investimento – (Anexo V) – Veículo transporte de usuários para atendimento nas 04 unidades do projeto – 220.532,57 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reis e cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento e o prazo de execução das atividades, ficam prorrogador de 15 de abril de 2022 para 12 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento. Em especial as adequações realizadas através de solicitação (ofício 012/2021/MG.).

Contagem, 25 de março de 2022

Secretário Municipal de Esporte e lazer

Representante da Entidade

Testemunhas:

CPF:

CPF: